



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira
ao Senhor Ubaldo Elizeu da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 092/14 de autoria do Vereador **Edmundo Nunes Dourado**
- Mundin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

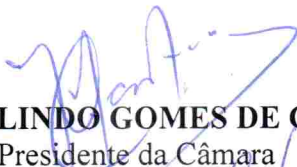
DECRETA: –

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor **Ubaldo Elizeu da Silva** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 23 de outubro de 2014.


Ver. JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara


Ver. JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL